



EDITAL Nº 02/2019 QB/QI

CONCURSO “DESAFIOS EM QUÍMICA”

A Coordenação dos Cursos de Química Bacharelado e Química Industrial, da Universidade Federal de Santa Maria, torna público que estarão abertas as inscrições para o concurso DESAFIOS EM QUÍMICA, voltado aos acadêmicos dos cursos de Química Industrial e Química Bacharelado, conforme prazos e demais orientações descritas no Edital nº 02/2019 QB/QI.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
03 de junho de 2019	Publicação pela Coordenação dos Cursos de Química Bacharelado e Química Industrial do Edital 02/2019 QB/QI, referente ao concurso “Desafios em Química”.
03 a 24 de junho de 2019	Período de inscrições junto a Coordenação dos cursos
25 de junho de 2019	Data a partir da qual será publicado o tema para elaboração do projeto por parte dos acadêmicos
18 de agosto de 2019	Data limite para elaboração e entrega do projeto por parte dos acadêmicos.
Entre 26 e 29 de agosto de 2019	Apresentação/defesa dos projetos, em data exata, local e horário a serem definidos.
Entre 26 e 29 de agosto de 2019	Divulgação da equipe vencedora.

2 DO OBJETIVO

2.1 Integrar os alunos dos cursos de Química Bacharelado e Química Industrial da Universidade Federal de Santa Maria, desenvolvendo atividades relacionadas a profissões da área de Química.

3 DA METODOLOGIA

3.1 Elaboração de projeto em equipe, de abordagem teórica e factível, para resolução de um tema/atividade atual de interesse público e geral, que pode ter caráter essencialmente químico ou multidisciplinar.

3.2 O projeto versará sobre um tema escolhido pela comissão julgadora em conjunto com os alunos dos cursos de Química Bacharelado e Química Industrial.

4 DA COMISSÃO JULGADORA

4.1 A comissão julgadora será composta por três (03) professores do Departamento de Química e por dois (02) membros do Diretório Acadêmico de Química Industrial e Química Bacharelado (DAQIB).

4.2 Se pertinente, poderá ser convidado a participar da comissão até um (01) professor de outro departamento didático ou curso da UFSM e até um (01) discente do Programa de Pós-Graduação em Química da UFSM.

5 DA FORMAÇÃO DAS EQUIPES

5.1 As equipes devem ser formadas com, no máximo, cinco (05) alunos.

5.1.1 Casos específicos a respeito do número de membros participantes por equipe serão avaliados pela Coordenação dos cursos, em comum acordo com as equipes.

5.2 A composição das equipes deve atender aos seguintes critérios:

5.2.1 No mínimo um (01) aluno que esteja frequentando até o 3º semestre de graduação (considerando o tempo de curso, e não o número de disciplinas vencidas).

5.2.2 O restante da equipe tem a composição livre, entre acadêmicos dos cursos de graduação em Química Industrial e Química Bacharelado.

5.2.3 A critério da equipe, até dois (02) membros (dentre o total destacado no item 5.1) podem ser discentes dos cursos de Química Licenciatura e/ou Tecnologia em Processos Químicos.

5.3 Cada equipe pode, opcionalmente, escolher um professor orientador para auxiliar na condução do desenvolvimento do trabalho. Fica tal participação condicionada ao seu respectivo aceite em participar na função de orientador.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas mediante preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I deste edital) disponível para retirada na secretaria dos cursos de Química Bacharelado e Química Industrial.

6.2 O período de inscrições vai de 03 de junho a 24 de junho de 2019, em horário de atendimento da Coordenação dos cursos de Química Bacharelado e Química Industrial.

7 DA APRESENTAÇÃO E DEFESA DOS PROJETOS

7.1 O tema para a elaboração do projeto será divulgado no término do período de inscrições, a partir da data de **25 de junho de 2019**, no mural da Coordenação e por meio eletrônico.

7.2 Cada equipe deve elaborar um projeto destacando o desafio-tema e propondo uma solução viável.

7.3 O texto deve ser original e incluir os seguintes itens: identificação (título, etc); membros da equipe; caracterização e justificativa; objetivo; resolução do problema e referências bibliográficas (artigos, livros, patentes, sítios da web).

7.3.1 Caso a comissão julgadora detecte qualquer material (texto, figuras, gráficos, etc.) copiados diretamente da literatura ou da rede mundial de computadores (Internet), sem as devidas citações e referências, a equipe será automaticamente desclassificada.

7.3.2 O projeto a ser desenvolvido não deve ter origem em projetos previamente registrados no âmbito da UFSM.

7.4 O projeto deve ter 15 (\pm 5) páginas de desenvolvimento (considerando fonte Arial tamanho 12 e espaçamento 1,5) e a formatação do texto deve estar de acordo com a norma MDT/UFSM vigente (ver em: <https://goo.gl/1q1jG4>).

7.5 As equipes terão até cinquenta e três (53) dias para elaborar o projeto, devendo ser enviada para a Coordenação dos cursos de Química Bacharelado e Química Industrial, por e-mail (quimicaindustrial@ufsm.br ou quimicabacharelado@ufsm.br), uma (01) cópia digital em formato PDF do projeto final até às 23 h 59 min do dia **18 de agosto de 2019**.

7.6 A apresentação/defesa do projeto será uma (01) semana após a data da entrega do projeto, entre as datas de **26 de agosto a 29 de agosto de 2019**, em local e horário a serem definidos, de acordo com a disponibilidade da comissão julgadora.

7.7 Cada equipe deve preparar uma apresentação oral do projeto para expor à comissão julgadora sua proposta.

7.8 A equipe terá 20 (\pm 05) minutos para apresentação e cada membro da comissão julgadora terá até 5 minutos para arguição/debate.

7.9 Cada membro da equipe deve participar de todas as etapas da elaboração do projeto e da apresentação e/ou discussão/debate.

8 DA AVALIAÇÃO

8.1 Os projetos apresentados no âmbito do concurso “Desafios em Química” serão avaliados pela comissão julgadora (Item 4) e por meio do público presente na apresentação/defesa dos projetos.

8.2 A avaliação por parte da comissão julgadora se dará por meio de uma ficha de avaliação (Anexo II deste edital), onde serão considerados os seguintes critérios:

8.2.1 Originalidade do projeto: será avaliado se o projeto é inovador e criativo.

8.2.2 Organização: será avaliada como a equipe organizou/descreveu o projeto, bem como se o projeto está dentro do contexto do tema.

8.2.3 Aplicação prática: será avaliado se a solução para o desafio realmente é viável de ser implementada.

8.2.4 Resolução do desafio: será avaliada a capacidade da equipe em apresentar a solução para o desafio proposto.

8.2.5 Apresentação e discussão: será avaliada a qualidade e criatividade do material apresentado e a argumentação da equipe.

8.3 Cada item avaliado pela comissão julgadora tem peso igual a 2,00 (dois).

8.4 A nota de cada avaliador será composta pelo somatório da pontuação obtida em cada critério avaliativo.

8.5 O público presente na apresentação/defesa dos projetos atribuirá uma nota para cada equipe, em cédula específica de avaliação (Anexo III deste edital) a ser entregue aos presentes.

8.5 A nota final de cada equipe será a média aritmética entre as notas de cada avaliador e a nota média do público presente (Avaliador 1 + Avaliador 2 + ... + Avaliador n + Nota média do público) $\div (n + 1)$.

8.5.1 Caso ocorra abstenção de algum membro da comissão julgadora, serão considerados apenas as notas dos avaliadores presentes e do público presente para compor a média final.

9 DA PREMIAÇÃO

9.1 A equipe vencedora receberá auxílio para participar do evento científico "XXVI SBQ-Sul", a ser realizado na cidade de Caxias do Sul (RS).

9.1.1 A liberação do auxílio será feita mediante atendimento dos critérios exigidos para a concessão de Bolsa Formação (código 88CCNE).

9.1.2 A concessão do auxílio Bolsa Formação estará sujeita à disponibilidade orçamentária por parte da UFSM e da União.

9.3 A equipe vencedora também receberá "Certificado Destaque" do evento.

9.4 Todas as equipes participantes ganharão certificado de participação que poderá ser utilizado como Atividade Complementar de Graduação (ACG) totalizando 20 horas.

10 CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos membros da comissão julgadora ou pela Coordenação dos cursos.

Santa Maria, 03 de junho de 2019.

Valderi Luiz Dressler

Coordenador dos Cursos de Química
Bacharelado e Química Industrial

Ionara Irion Dalcol

Coordenadora Substituta dos Cursos de Química
Bacharelado e Química Industrial

Jéssica Costa Alvim

Coordenadora do Diretório Acadêmico de Química
Industrial e Química Bacharelado

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO “DESAFIOS EM QUÍMICA”

NÚMERO DA EQUIPE				Data:	/ /
PARTICIPANTE 1					
Nome:					
E-mail:		Curso:	<input type="checkbox"/> QI	<input type="checkbox"/> QB	<input type="checkbox"/> QL <input type="checkbox"/> TPQ
Matrícula:		Possui perfil no Facebook?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
PARTICIPANTE 2					
Nome:					
E-mail:		Curso:	<input type="checkbox"/> QI	<input type="checkbox"/> QB	<input type="checkbox"/> QL <input type="checkbox"/> TPQ
Matrícula:		Possui perfil no Facebook?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
PARTICIPANTE 3					
Nome:					
E-mail:		Curso:	<input type="checkbox"/> QI	<input type="checkbox"/> QB	<input type="checkbox"/> QL <input type="checkbox"/> TPQ
Matrícula:		Possui perfil no Facebook?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
PARTICIPANTE 4					
Nome:					
E-mail:		Curso:	<input type="checkbox"/> QI	<input type="checkbox"/> QB	<input type="checkbox"/> QL <input type="checkbox"/> TPQ
Matrícula:		Possui perfil no Facebook?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
PARTICIPANTE 5					
Nome:					
E-mail:		Curso:	<input type="checkbox"/> QI	<input type="checkbox"/> QB	<input type="checkbox"/> QL <input type="checkbox"/> TPQ
Matrícula:		Possui perfil no Facebook?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
PROFESSOR ORIENTADOR (opcional)					
Nome:					
E-mail:		SIAPE:			

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO
CONCURSO “DESAFIOS EM QUÍMICA”

Membro da comissão julgadora:	() Membro A () Membro B () Membro C () Membro D () Membro E () Membro F () Membro G
Número da equipe:	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NOTA (máximo 2,0 por critério)
Originalidade do projeto Deve ser avaliado se o projeto é inovador e criativo.	
Organização Deve ser avaliado como a equipe organizou/descreveu o projeto, bem como se o projeto está dentro do contexto do tema.	
Aplicação prática Deve ser avaliado se a solução para o desafio realmente é viável de ser implementada.	
Resolução do desafio Deve ser avaliado a capacidade da equipe em apresentar a solução para o desafio proposto.	
Apresentação e discussão Deve ser avaliado a qualidade e criatividade do material apresentado e a argumentação da equipe.	
	TOTAL (máximo 10,0)
OBSERVAÇÕES	
Data: / /	Assinatura:

ANEXO III

**CÉDULA DE AVALIAÇÃO
CONCURSO “DESAFIOS EM QUÍMICA”**

CÉDULA DE AVALIAÇÃO PELO PÚBLICO							
Nome:							
Matrícula:		Curso:	() QI	() QB	() QL	() TPQ	
EQUIPE	NOTA (marque com um “x” a nota com a qual deseja avaliar cada equipe)						
1	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0
2	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0
3	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0
4	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0
...	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0
n	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0